



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 10/2023

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 01/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
E EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), sediada a Av. Tarquinio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd Universitário, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.870-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, inscrito na matrícula SIAPE 1924802, nomeado pelo Decreto publicado no DOU nº 105, de 03 de junho de 2019, seção 02, pg. 01, e considerando o Contrato nº. 01/2021, celebrado com a empresa **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.810.747/0001-12; e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2021, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Este Termo de Apostilamento visa reajustar o valor dos itens 1 e 2 do Contrato nº. 01/2021 pelo IPCA (IBGE), conforme a Cláusula Sexta do Contrato e item 17 do Termo de Referência, com base no o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA) de 01/2022 a 12/2022 acumulado em 5,78484%.
3. Com a aplicação dos reajustes aos itens 1 e 2, o valor global do contrato passa de R\$ 27.197,32 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 27.436,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) a partir de janeiro de 2023, aumentando-o em R\$ 238,98 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) para o período de 01/03/2022 a 01/03/2023, e para R\$ 28.631,23 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e reais e vinte e três centavos), aumentando-o em R\$ 1.433,91 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), referente ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024.
4. Em razão da concessão do reajuste, a CONTRATADA deverá ajustar sua garantia para o valor de R\$ 1.431,56 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), a ser operada na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal no 8.666/1993, cujo valor corresponde a 5% (cinco por cento) do valor reajustado do contrato.
5. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158658/26267

UGR: 152861

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171318



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

Elemento de Despesa: 339030 / 339039

PI: MC002G01ADN

Empenho: 2023NE10 e 2023NE11

6. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
7. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito a partir de janeiro de 2023.
8. Esta variação decorre da aplicação do reajuste já previsto no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu, datado e assinado digitalmente.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor